

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1173/XIV/2.^a

Recomenda ao Governo a execução, com urgência, do troço do IC8, entre Pombal e Avelar (Ansião), e a cabimentação dos necessários recursos financeiros

A 1 de agosto de 2018 foi publicada em Diário da República a Resolução da Assembleia da República n.º 225/2018 que «Recomenda ao Governo a requalificação urgente do Itinerário Complementar 2 (IC2), entre Leiria e Pombal, e do Itinerário Complementar 8 (IC8), entre Pombal e Ansião».

No texto, a AR recomenda ao Governo «[...] 3- A requalificação urgente do Itinerário Complementar 8 (IC8) entre Pombal e Ansião, no sentido de transformar este troço com um verdadeiro perfil de itinerário complementar, promovendo a segurança rodoviária e melhorando a fluidez da circulação em todo o traçado».

A RAR refere ainda a necessidade de serem realizadas as «intervenções necessárias e urgentes» à conservação corrente do IC8, «enquanto não são realizadas outras mais profundas de requalificação ao nível da conservação periódica, de forma a salvaguardar a segurança de pessoas e bens».

No entanto, até à data, esta requalificação continua por fazer, como o comprova a Petição Pública «Pela requalificação urgente do IC8», com cerca de 4.800 assinaturas.

O IC8 está integrado na Rede Nacional Autoestradas entre o IP1 e o IC2, em Pombal, e na Rede Nacional Complementar no troço inserido na Subconcessão do Pinhal Interior, entre Pombal e Castelo Branco (IP2/A23). Se a rede nacional complementar assegura a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, os itinerários complementares são por sua vez as vias que, no

contexto do plano rodoviário nacional, estabelecem as ligações de maior interesse regional.

Atravessando o concelho de Pombal, o IC8 é conhecido por apresentar um elevado tráfego de veículos pesados devido, entre outros, ao transporte de madeira do Pinhal Interior para as fábricas de celulose, no litoral. Este facto, condiciona bastante os tempos de viagem entre os vários concelhos servidos pela via, quer pelos muitos cruzamentos de nível existentes quer pela ausência de zonas de ultrapassagem.

No final de 2019 a Infraestruturas de Portugal procedeu a algumas melhorias no IC8, nomeadamente, a remarcação do eixo de prolongamento (linha branca contínua) em algumas zonas e o corte de vegetação para melhorar a visibilidade da interseção.

No entanto, estas melhorias ficaram muito aquém do esperado pelas populações e pelos utentes da via. Ficou a faltar, entre outros, a sinalização vertical correspondente às alterações efetuadas, a instalação de outros sinais de sinalização vertical designadamente com limitação de velocidade e o reforço da iluminação, manifestamente insuficiente.

Falta também a intervenção no troço entre Pombal e Avelar (Ansião), com cerca de 20 km, atualmente uma adaptação da antiga EN 237, cujo elevado número de cruzamentos de nível têm provocado um significativo aumento da sinistralidade rodoviária e atropelamentos frequentes, infelizmente com vítimas mortais.

Este troço é o único que falta para completar a requalificação do IC8, mas a sua intervenção foi retirada da Concessão do Pinhal Interior Norte e não está incluída em nenhum documento estratégico da Infraestruturas de Portugal (IP).

Mais uma vez se frisa que o IC8 é uma via estratégica para o nosso país, pela ligação direta entre Portugal e Espanha, assumindo importância decisiva numa lógica de intermodalidade, com a ligação ao Porto da Figueira da Foz e à plataforma logística, bem como pela conexão às linhas ferroviárias do Norte e do Oeste e às A1, A13, A23 e A17, com ligação à A8.

Trata-se por isso de um investimento urgente e necessário, decisivo para a coesão territorial e combate à desertificação dos concelhos do interior, numa ótica de captação de investimento e fixação das pessoas, tão importante para o futuro desta região, cujas populações há muito reclamam a requalificação desta via nevrálgica.

Neste enquadramento, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo a execução, com urgência, do troço do IC8, entre Pombal e Avelar (Ansião), e a cabimentação dos necessários recursos financeiros.

Palácio de São Bento, 31 de março de 2021

Os Deputados do CDS-PP

João Gonçalves Pereira

Telmo Correia

Ana Rita Bessa

Cecília Meireles

João Pinho de Almeida